	•
	۵
	•
	٩
	۵
	•
	TOTAL CONTROL
	(
	(
	9
	5
	ļ
	ž
	ò
₹AL.	5
⋨	à
<u> </u>	í
ய	Ī
×	(
O CAB	Ì
0	(
ŏ	1
\sim	Ĺ
5	L
⇒	(
~	•
14.	Ļ
뿠	9
oor ANTONIO JULIO BERNARDO CABRA	•
0	
-	
≍	•
\preceq	•
~	
$\overline{\circ}$	
7	
'n	
\succeq	
5	
5	•
٩.	•
7	
ă	
_	•
半	
둤	
۳	1
⋍	
Ø	
≒	
.≌′	
O	
0	
ಹ	
بح	
· <u>;;</u>	•
ŝ	
assinado di	
-=	
9	
0	
¥	,
7	1
ĕ	
=	٠
ಕ	•
ŏ	
ō	٠
(I)	
×	
1111	
ш	
	•
	•
	٠

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/_	



		CONTAS
DIV	DEAC	SOAGR

Proc. Nº	
Fls. №	

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº 19/2018 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 1439/2015.
- 2- Assunto: Embargos de Declaração.
- 3- Embargantes: Sr. Marcelo Gomes de Oliveira, Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus – SRMM, exercício 2014.
- 4- Advogados: Dr. Lucas Lyra Freitas OAB/AM n.º 10.515, André de Santa Maria Bindá OAB/AM n.º 3.707, Fábio Nunes Bandeira de Melo- OAB/AM n.º 4.331, Bruno Vieira de Rocha Barbirato OAB/AM n.º 6.975, Vasco Pereira do Amaral OAB/AM n.º A-099E e Lívia Rocha Brito OAB/AM n.º 6.474.
- 5- Procurador Oficiante: Ademir Carvalho Pinheiro
- 6- Relator: Conselheiro Julio Cabral

EMENTA: Embargos de Declaração.

Conhecimento. Negativa de Provimento.

7- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art.11, III, alínea "f", item 1, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com parecer oral do Ministério Público de contas, no sentido de:

- 7.1- Conhecer os presentes Embargos de Declaração interpostos pelo Sr. Marcelo Gomes de Oliveira Secretário Executivo da SRMM, exercício 2014 -, por meio de seus Advogados constituídos, em face do Acórdão n.º 988/2017 TCE Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo n.º 1439/2015;
- **7.2- Negar Provimento** mantendo na íntegra o Acórdão atacado.
- 8- Ata: 2ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 9- Data da Sessão: 30 de Janeiro de 2018.
- 10- Especificação do quorum: Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos (Presidente), Julio Cabral, Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior e Mario Manoel Coelho de Mello.
- **11- Representante do Ministério Público junto a este Tribunal:** Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador-Geral.

YARA AMAZÖNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Presidente
JULIO CABRAL
Conselheiro-Relator

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

Procurador-Geral